



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

# Abertura das Propostas

## Convocação Pública: Museu Catavento e Museu Afro Brasil

ATA

08/11/17

14H00

AUDITÓRIO DA SEC – 1º ANDAR

**SESSÃO  
COORDENADA POR**

Claudinéli Moreira Ramos – Coordenadora da Unidade de Monitoramento

**COMISSÃO  
SERVIDORES S DA  
PASTA -  
CONVOCAÇÃO  
PÚBLICA**

- Adriana Sagiani Cavarzere – Assessora Técnica de Gabinete
- Cristiane Batista Santana – Diretora Técnica III - Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
- Flavia Moreira Batista de Souza - Assessor de Gabinete II
- Kelly Rizzo Toledo – Assistente Técnico IV - Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
- Letícia N. Santiago – Executiva Pública - Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
- Luiz Antonio Palma e Silva – Técnico em Planejamento e Gestão
- Marcia P. Sorrentino – Executiva Pública - Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
- Marianna Percinio M. Bomfim - Diretora Técnica III - Unidade de Monitoramento
- Regina Célia Pousa Ponte – Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
- Roberta Martins Silva – Assistente Técnico de Coordenação - Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**ABERTURA**

Nos termos da Resolução SC nº 051, de 07 de outubro de 2017, a Comissão de Servidores da Pasta, coordenada pela Sra. Claudinéli Moreira Ramos, Coordenadora da Unidade Monitoramento dos Contratos de Gestão (UM), iniciou, às 14h00, a sessão de recebimento e abertura das propostas para gerenciamento do Museu Catavento e do Museu Afro Brasil, com a presença das Organizações Sociais de Cultura.

A Sra. Claudinéli informa aos presentes como se dará o funcionamento da sessão, de acordo com o roteiro anexo, cuja leitura foi realizada na íntegra.

As 14h12 foi encerrado o credenciamento de novas propostas.

As Organizações Sociais que apresentaram proposta são representadas nesta Sessão de Abertura por:

- 1) Fernando Antonio F. Montoro – RG 6.288.098-6 – Cargo Diretor – Representando a Organização Social Associação Museu Afro Brasil - AMAB.
- 2) Alessandra Almeida – RG 08915199-7 – Diretora - Representando a Organização Social Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e Imigração - INCI
- 3) Gisele Regina da Silva – RG 29.018.092-2 – Superintendente - Representando a Organização Social Catavento Cultural e Educacional

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

Credenciamento de representantes das Organizações Sociais de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Cultura participantes do certame

Assinatura da Lista de Credenciamento dos representantes da Organização Social e Lista de Presença para os participantes da sessão, na presença da Comissão de Servidores da Pasta.

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

O recebimento dos envelopes com a documentação e propostas para gerenciamento:

- I – MUSEU CATAVENTO**  
**II – MUSEU AFRO BRASIL**

A Comissão de Servidores da Pasta recebeu 02 envelopes para o Museu Afro Brasil e 04 envelopes para o Museu Catavento - contendo os documentos requeridos na Resolução SC nº 051/2017.

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

A conferência da documentação apresentada

Às 14h10, a Sra. Claudinéli Moreira Ramos dividiu a Comissão de Servidores da Pasta para a realização da conferência dos documentos constantes nos envelopes.

- Para a conferência da documentação da Proposta da Organização Social INCI para o Museu Catavento:  
Letícia N. Santiago – Executiva Pública - Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico  
Roberta Martins Silva – Assistente Técnico de Coordenação – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
- Para a conferência da documentação da Proposta da Organização Social Catavento Cultural e Educacional para o Museu Catavento:  
Marianna Percinio M. Bomfim - Diretora Técnica III - Unidade de Monitoramento  
Luiz Antonio Palma e Silva – Técnico em Planejamento e Gestão
- Para a conferência da documentação da Proposta da Organização Social AMAB para o Museu Afro Brasil:  
Flavia Moreira Batista de Souza - Assessor de Gabinete II  
Kelly Rizzo Toledo – Assistente Técnico IV - Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico  
Marcia P. Sorrentino – Executiva Pública - Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

A Sra. Claudinéli Moreira Ramos explica como se dará a conferência dos documentos, iniciando pelo conteúdo do envelope 1 e o envelope 2 na sequência.

Após a conferência, as observações foram registradas e lidas na íntegra para todos os presentes.

Às 15h17 é finalizada a conferência dos envelopes 1 e é feita leitura das ocorrências apuradas. Ao final da conferência, os Representantes credenciados das OSs e demais presentes foram convidados a conferir e a rubricar a documentação entregue no envelope 1. Nenhum dos presentes manifestou interesse em rubricar as folhas.

Às 15h30, inicia-se a conferência dos envelopes 2.

Às 16h17 é finalizada as conferências dos envelopes 2 e é feita leitura das ocorrências apuradas. Ao final da conferência, os Representantes credenciados das três OSs e demais presentes foram convidados a conferir e a rubricar a documentação entregue no envelope 2. Nenhum dos presentes manifestou interesse em rubricar as folhas.

Todas as instituições que apresentaram propostas encontram-se **HABILITADAS** para a presente Convocação Pública e seguirão com as etapas de análise técnica e financeira das instâncias internas da Pasta.

O envio das complementações pelas Organizações Sociais deverá ser feito para o e-mail da Convocação Pública, [museus@sp.gov.br](mailto:museus@sp.gov.br), dentro do prazo estabelecido nesta Sessão de Abertura.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

A conferência da documentação apresentada **pela INCI – Organização Social de Cultura (Museu Catavento)**

Todos os documentos requeridos no Artigo 3º da Resolução, **item I**, contidos no **Envelope 1**, foram apresentados.

Durante a verificação, a subcomissão localizou a identificou as seguintes ocorrências:

- Item e: Não localizada a ata registrada com nomeação do Conselheiro Marcos Matos;
- Item f: Não localizado o currículo resumido de Sérgio Carvalhaes;
- Item g: Não localizada a declaração subscrita por Sergio Carvalhaes;
- Item j: Não localizada a especificação dos valores em vigor ou que serão praticados na OS para remuneração mensal de cada um dos cargos de direção e demais empregados previstos no Contrato de Gestão;
- Item k: A ata localizada não menciona a aprovação do Regimento Interno.

Para os itens e, f, g e k, foi concedido o prazo de 5 dias corridos para a entrega.

Para o item j, a OS manifestou que o envelope 2 contem documentos que podem atender a essa solicitação, caso não isto não se confirme fica concedido prazo de 5 dias corridos para a entrega.

A Proposta Técnica e Orçamentária requerida no Artigo 3º da Resolução, **Item II**, contida no **Envelope 2**, foi conferida e verificada as seguintes ocorrências:

Item b, a proposta orçamentária de 2017 a 2022 apresenta apenas os itens 1 a 4.3, na versão impressa, e a versão eletrônica apresenta a proposta na íntegra. Será impressa a versão completa, mediante o pagamento da GARE com a taxa correspondente aos custos da impressão e a OS deverá apresentar o pagamento em até 5 dias corridos. O documento contendo a proposta orçamentária será assinado pela Organização Social e juntado ao processo. Não houve manifestação de discordância quanto a este procedimento por parte de nenhum dos presentes na sessão.

Durante a verificação, a subcomissão localizou a documentação referente a letra j, não restando pendências para este item. A subcomissão não identificou razões para desclassificação da proposta. Cabe observar que, durante a análise poderão ser constatadas necessidades de correções ou complementos de documentação a serem providenciados pela Organização Social.

Sendo assim, a Comissão considera a documentação e proposta técnica e orçamentária entregues pela INCI – Organização Social de Cultura em situação regular, tornando-a HABILITADA ao prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira por parte da equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos, nos prazos previstos, para deliberação do Sr. Secretário da Pasta.

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

A conferência da documentação apresentada pelo **Catavento Cultural e Educacional - Organização Social de Cultura (Museu Catavento)**

Todos os documentos requeridos no Artigo 3º da Resolução, **item I**, contidos no **Envelope 1**, foram apresentados.

Durante a verificação, a subcomissão localizou as seguintes ocorrências:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Item k: A ata localizada não menciona a aprovação do Regimento Interno.

Item n: A declaração apresentada não faz referência à Constituição Estadual (somente à Constituição Federal) e precisa ser substituída.

Foi concedido prazo de 5 dias corridos para a entrega.

A Proposta Técnica e Orçamentária requerida no Artigo 3º da Resolução, **Item II**, contida no **Envelope 2**, foi conferida está em situação regular.

Durante a verificação, a subcomissão não identificou razões para desclassificação da proposta. Cabe observar que, durante a análise poderão ser constatadas necessidades de correções ou complementos de documentação a serem providenciados pela Organização Social.

Sendo assim, a Comissão considera a documentação e proposta técnica e orçamentária entregues pelo Catavento Cultural e Educacional – Organização Social de Cultura em situação regular, tornando-a HABILITADA ao prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira por parte da equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos, nos prazos previstos, para deliberação do Sr. Secretário da Pasta.

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

A conferência da documentação apresentada pela **AMAB – Organização Social de Cultura (Museu Afro Brasil)**

Todos os documentos requeridos no Artigo 3º da Resolução, **item I**, contidos no **Envelope 1**, foram apresentados.

Durante a verificação, a subcomissão identificou as seguintes ocorrências:

Todos os itens foram apresentados, a exceção do item j: Não localizada a especificação da remuneração, dos valores em vigor ou que serão praticados na OS para remuneração mensal de cada um dos cargos de direção e demais empregados previstos no Contrato de Gestão.

Para o item j, a OS manifestou que o envelope 2 contem documentos que podem atender a essa solicitação, caso isto não se confirme fica concedido prazo de 5 dias corridos para a entrega.

A Proposta Técnica e Orçamentária requerida no Artigo 3º da Resolução, **Item II**, contida no **Envelope 2**, foi conferida e está em situação regular.

Durante a verificação, a subcomissão localizou a documentação referente a letra j, não restando pendências para este item. A subcomissão não identificou razões para desclassificação da proposta. Cabe observar que, durante a análise poderão ser constatadas necessidades de correções ou complementos de documentação a serem providenciados pela Organização Social.

Sendo assim, a Comissão considera a documentação e proposta técnica e orçamentária entregues pela Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura em situação regular, tornando-a HABILITADA ao prosseguimento das etapas de Análise Técnica e Financeira por parte da equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos, nos prazos previstos, para deliberação do Sr. Secretário da Pasta.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

**DAS OCORRÊNCIAS**

Eventuais impugnações ou concessões de prazo

Há a regularidade formal dos documentos apresentados, não sendo constatada qualquer irregularidade ou omissão, bem como não há recomendação de impugnação. Houve necessidade de concessão de prazo suplementar para as entidades acima indicadas, cabendo seu cumprimento a fim de evitar desclassificação das propostas.

**DAS OCORRÊNCIAS**

A indicação da data de divulgação do resultado da Convocação Pública

Fica fixado o prazo de até 14 de novembro de 2017 para divulgação do resultado da Convocação Pública do Museu Catavento e até 13 de dezembro de 2017 para divulgação do resultado da Convocação Pública do Museu Afro Brasil. Após esta data, serão mais 10 (dez) dias para publicação no D.O.E. e na página virtual da SEC, conforme Artigo 20 da Resolução. Este prazo pode ser prorrogado por 30 dias, a critério do Titular da Pasta.

Às 16h57 foi finalizada a sessão.

A lista de presença com todos os participantes, bem como a lista dos representantes das Organizações Sociais credenciadas e o roteiro da sessão de abertura das propostas, encontram-se anexas a esta ata.

Assinam a presente ata representantes das Organizações Sociais credenciadas e os membros da Comissão de Servidores da Pasta.

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CREDENCIADOS [NOME COMPLETO]:	ASSINATURA:
Jisele Regina da Silva	J. Silva
Fernando Antonio F. Thonbe	F. Thonbe
Alexandra Rodrigues Almeida	A. Almeida

COMISSÃO DE SERVIDORES DA PASTA [NOME COMPLETO]:	ASSINATURA:
Jelly R. J. Amegualds	J. Amegualds
Marianne Bonfim	M. Bonfim
Marcia P. Sorrentino	M. Sorrentino
Flavio Moreira B. de Souza	F. Souza



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Luiz Antonio Palma e Silva	
Antônio Batista Jantana	
Claudinei Roberto Damel	
REGINA C. P. PONTE	
Adriana Sagoni Cavarese	

São Paulo, 08 de novembro de 2017.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE MONITORAMENTO

**Convocação Pública - Sessão Pública de Abertura das Propostas – 08/11/2017**

Boa tarde. Daremos início agora à Sessão Pública de Abertura das Propostas em atendimento à Resolução SC nº 51 de 07/10/2017. Meu nome é Claudinéli Moreira Ramos e eu coordenarei esta Sessão. Peço a todos a gentileza de se acomodarem.

Inicialmente, informarei como será o funcionamento desta Sessão:

- Os representantes das Organizações Sociais interessadas nesta Convocação Pública deverão se apresentar para assinar a lista de credenciamento e entregar os dois envelopes previstos.
- Todos os presentes na Sessão Pública deverão registrar-se em lista de presença, com nome legível e assinatura – independente de serem ou não representantes de Organizações Sociais interessadas na presente convocação pública.
- Nos termos da Resolução, destacamos que apenas o representante credenciado de cada OS interessada poderá se manifestar pelo interesse da entidade que representa.
- Após cada representante entregar os envelopes e assinar a lista, todos os presentes deverão sentar-se e permanecerem em silêncio, enquanto a Comissão de Funcionários da Pasta dá início à abertura dos envelopes de nº 1. Cada envelope será aberto e conferido por no mínimo dois funcionários da Secretaria da Cultura, na presença de todos os representantes.
- Os envelopes para os dois objetos culturais em chamamento público – a saber: Museu Catavento e Museu Afro Brasil – serão abertos e conferidos simultaneamente.
- A conferência dos envelopes nº 1 deverá levar em conta se o documento indicado corresponde ao documento solicitado na Resolução com a vigência regular e as devidas assinaturas - não há necessidade de cópias autenticadas.
- Na verificação de todos os envelopes nº 1 dos objetos contratuais, os representantes da Comissão de Funcionários da Pasta deverão registrar: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.
- Ao término da conferência de todos os envelopes nº 1, a coordenação da Sessão de Abertura reunirá os registros feitos pelos membros da Comissão de Funcionários, e informará aos presentes.
- Caso se verifique ausência de documento, o representante da OS em questão poderá tentar localizá-lo na documentação, em frente à Comissão e demais representantes das outras OSs interessadas, se houver.
- Havendo pendências identificadas pela Comissão, poderá ser concedido prazo adicional de até 5 dias corridos para envio à Unidade Gestora, a saber: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico. A não-entrega da complementação no prazo indicado implicará a desclassificação da proposta.
- Após a leitura do registro de ocorrências referentes ao envelope nº 1, a coordenação da Sessão de Abertura facultará a todos os presentes a possibilidade de rubricar todas as páginas/folhas da documentação verificada. Aqueles que manifestarem interesse em rubricar, deverão assinar a ATA ao final da Sessão, na condição de observadores. Caso nenhum dos presentes manifeste interesse em rubricar as páginas/folhas da documentação constante do envelope 1, isso deverá ser registrado em ATA, não cabendo questionamentos posteriores a respeito.
- Na sequência, a coordenação da Sessão dará início à abertura do envelope nº 2 pelos membros da Comissão de Funcionários da Pasta, da mesma maneira que foi feita a conferência do envelope 1.
- Mesmo que tenham sido registradas não-conformidades na abertura do envelope nº 1, todos os envelopes nº 2 serão abertos, uma vez que existe a possibilidade de concessão de prazo para



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE MONITORAMENTO

eventual complementação de documentos bem como de apresentação de recurso ao Secretário em relação às decisões da Comissão de Funcionários da Pasta.

- A conferência dos envelopes nº 2 deverá observar se o documento indicado corresponde ao solicitado com as descrições de "títulos" indicadas nos índices do termo de referência para o Plano Estratégico de Atuação e para o Plano de Trabalho – Ações e Mensurações. Deverá observar também se a planilha orçamentária consta da proposta. Não haverá desclassificação de proposta que apresente valor diferente do referencial indicado na Resolução, tendo em vista ser referencial. A avaliação será feita na análise técnica e orçamentária posterior, considerando a pontuação prevista na Resolução.
- Na verificação de todos os envelopes nº 2 dos objetos contratuais, os representantes da Comissão de Funcionários da Pasta deverão registrar: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.
- Ao término da conferência de todos os envelopes nº 2, a coordenação da Sessão de Abertura reunirá os registros feitos pelos membros da Comissão de Funcionários, e informará aos presentes.
- Caso se verifique ausência de documento, o representante da OS em questão poderá tentar localizá-lo na documentação, em frente à Comissão e demais representantes das outras OSs interessadas, se houver.
- Após as conferências, todas as páginas/folhas de cada proposta técnica e orçamentária deverão ser rubricadas pelos representantes credenciados das OSs interessadas presentes. Os credenciados presentes poderão, por sua livre e espontânea deliberação, na condição de representante da entidade interessada, abrir mão de rubricar as referidas páginas/folhas, o que deverá constar em ATA, não cabendo questionamentos posteriores.
- Os demais presentes à Sessão poderão acompanhar na mesa a conferência dos envelopes e rubricar todas as páginas, se assim o desejarem, devendo assinar a ATA ao final da Sessão, como observadores.
- Concluídas as verificações, serão apresentados pela coordenação dos trabalhos os posicionamentos da Comissão quanto à habilitação ou não das propostas recebidas para cada objeto contratual.
- Em seguida será elaborada e lida a ATA circunstanciada da Sessão Pública de Abertura, indicando quais as Organizações Sociais participantes, que ocorrências foram registradas na abertura dos envelopes e demais observações previstas na Resolução, lembrando a possibilidade de recurso por escrito ao Secretário quanto às decisões da Comissão nos termos da Resolução de chamamento.
- A ATA também explicitará a data de divulgação dos resultados após as análises técnicas e orçamentárias das Unidades da SEC e a decisão final do Titular da Pasta, prevista para 14/11/2017, no caso do Museu Catavento, e para 13/12/2017, no caso do Museu Afro Brasil.
- Estando todos de acordo, a ATA deverá ser assinada pelos representantes credenciados das Organizações Sociais interessadas, pelos membros da Comissão de Funcionários da Pasta e pelos observadores que rubricaram as propostas técnicas e orçamentárias.
- Registra-se ainda que haverá publicação no DOE e no Portal da Transparência, em até dois dias úteis, da relação das Organizações Sociais que manifestaram interesse nesta Convocação Pública, em atendimento à LC 846/1998, art. 6º, § 4º, inciso II e também da ATA.
- Após a assinatura da ATA, a coordenação dos trabalhos encerrará a Sessão.

Caso alguma das pessoas presentes tenha dúvida ou discordância em relação aos encaminhamentos ora apresentados, que poderão ser revidos ou esclarecidos, deverá manifestar-se agora para os devidos esclarecimentos. A não-manifestação implica concordância e aceitação da condução proposta. Estando todos de acordo, daremos início às conferências.